

PORTARIA CRP14/MS N. 008/2020

Estabelece critérios concedendo reajuste salarial aos funcionários, a partir de 01/05/2020.

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO a decisão tomada na 340ª Sessão Plenária, realizada no dia 23/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste no percentual de 3,00% (sendo correção salarial de 2,46% referente a INPC apurado entre Maio/2019 e Abril/2020 mais 0,56% de reajuste real) nos salários, gratificações e auxílio alimentação recebidos pelos empregados do CRP14/MS, a partir do dia 01/05/2020.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência retroativa ao dia 01/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2020.

Marilene Kovalski
Cons. Presidente do CRP14/MS